



## PORTARIA Nº. 03/2023

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Inovação do CRBio-07 e a composição dos seus integrantes”.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07, e

**CONSIDERANDO** a indicação da composição da Comissão de Inovação aprovada pelo Plenário em sua 84ª Reunião Plenária realizada no dia 05 de novembro de 2022;

### RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Inovação do CRBio-07

Art. 2º. Nomear os seus integrantes:

I) Como Coordenador: o Vice-Presidente Jorge Augusto Callado Afonso – CRBio 08085/07-D;

II) Como Secretário: o Conselheiro Fernando Matsuno Ramos – CRBio 41051/07-D;

III) Como Vogais: o Presidente Vinícius Abilhoa – CRBio 09978/07-D e o Conselheiro Tesoureiro Paulo Aparecido Pizzi – CRBio 08082/07-D.

Art. 3º. A Comissão de Inovação terá como atribuição:

I - Apoiar o CRBio-07 na definição de uma política institucional de estímulo à inovação;

II - Incentivar profissionais que atuam em áreas de inovação a direcionar esforços em temas que possuam pertinência regional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2023.

Vinícius Abilhoa  
CRBio 09978/07-D  
Presidente